



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23005.008004/2018-29

Unidade Gestora: HU-UFGD/EBSERH

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0009-09, com sede na Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Bairro: Altos do Indaiá– Dourados/MS. CEP: 79.823-501, neste ato representada pelo seu Superintendente **Hermeto Macario Amin Paschoalick**, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 185 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU de 22 de setembro de 2022, inscrito no CPF sob o nº XXX.346.948-XX, portador da Carteira de Identidade nº XX.233.XXX-X SSP/SP e por seu Gerente Administrativo, **Vagno Nunes de Oliveira**, brasileiro, RG nº XXX.082.XXX SSP/MS e CPF nº XXX.295.701-XX, nomeado pela Portaria-SEI nº 24, de 05 de fevereiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo (artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 11 da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012), resolvem APOSTILAR, conforme autorizado pela autoridade competente através do documento-SEI 30338084, o Contrato nº 12/2020 pactuado com a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$144.355,54 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a repactuação e reajuste dos custos da mão de obra, aferido pela Convenção Coletiva de Trabalho e Emprego 2023/2024, e registro MS000100/2023, conforme Cláusula Sexta do contrato.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
- 2.1. Em decorrência do reajuste e repactuação contratual mencionada na cláusula segunda deste instrumento, o valor global do contrato administrativo a que se refere passa a ser de R\$2.893.207,03 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil duzentos e sete reais e três centavos) .

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PELA REPACTUAÇÃO

PERÍODOS	Valor mensal antes atualização	Valor do período antes atualização	Valor mensal atualizado	Valor do período Atualizado	Acréscimo
17/02/2023 a 28/02/2023	R\$ 188.708,34	R\$ 88.063,89	R\$ 188.895,12	R\$ 88.151,06	R\$ 87,16
mar/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
abr/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
mai/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
jun/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
jul/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
ago/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
set/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
out/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
nov/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
dez/23	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
jan/24	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
fev/24	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
mar/24	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
abr/24	R\$ 188.708,34	R\$ 188.708,34	R\$ 198.940,14	R\$ 198.940,14	R\$ 10.231,80
01/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 188.708,34	R\$ 18.870,83	R\$ 198.940,14	R\$ 19.894,01	R\$ 1.023,18
TOTAL		R\$ 2.748.851,49		R\$ 2.893.207,03	R\$ 144.355,54

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3.1. A despesa de que trata este aditivo correrá no seguinte crédito orçamentário:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PI	NÚMERO DE EMPENHO
172857	1002A0000H	339037	ACM30000000	2023NE000072

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4.1. O presente Termo de Apostilamento acompanhará a vigência de seu contrato original com início dos efeitos financeiro a partir de 17/02/2023.
5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA
- 5.1. A Contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
- 6.1. Permanecem inalteradas, ratificando por todo o seu conteúdo, as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO
- 7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Superintendente
HU-UFGD/EBSERH

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
HU-UFGD/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 06/06/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Nunes de Oliveira, Gerente**, em 12/06/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30340915** e o código CRC **53314CCA**.

Referência: Processo nº 23005.008004/2018-29 SEI nº 30340915